



1º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº. 07.340.993/0001-90, estabelecida à Rua Itupava, nº. 1.299, Loja 04, Alto da XV, Curitiba-PR, CEP 80.045-305, neste ato representada por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170131150, **CONTRATO Nº. 14/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELFBOOKING), DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NELES COMPREENDIDOS OS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

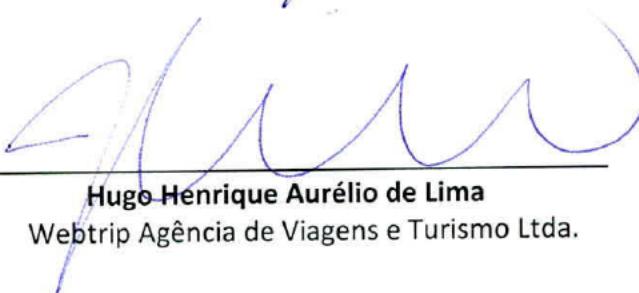
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de fevereiro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Hugo Henrique Aurélio de Lima
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.

TESTEMUNHAS: 1ª.


2ª. Rodrigo Lawrence de Oliveira
CPF: 044 [REDACTED]

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Processo: 003.0.4691/2019.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ (RFB) nº 09.461.647/0001-95

Objeto: Aquisição de Certificado SSL para utilização nos equipamentos servidores e Data Center do MP/BA.

Valor global: R\$ 4.735,75 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 2002 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.40.

Fundamento legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº. 9.433/05.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 102/2018. Processo nº 003.0.33613/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ARMÁRIOS. ERRATA referente à publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019-SGA na data de 21/02/2019, na edição número 2.329/2019, caderno 1, página 701. Onde se lê: "Data da Assinatura: 21/02/2019", leia-se: "Data da Assinatura: 14/02/2019". Permanecem inalteradas as demais informações. Salvador-Ba, 25 de fevereiro de 2019.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 014/2019-SGA

Processo: 644.0.3738/2019 - Dispensa nº 001/2019-PJR Vitória da Conquista.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tecnoágil Telecomunicações e Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 - Ação (P/A/OE) 7342 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 06 de março de 2019 e a terminar em 05 de março de 2020.

PORTRARIA Nº 041/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores George Alex Borges Dantas, matrícula [REDACTED] e Patrick Lima de Oliveira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 014/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA

Processo: 003.0.40/2019.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 28/02/2020.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2019 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.40200/2019. Objeto: aquisição de condicionadores de ar, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 18/03/2019 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 25/02/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira(o) Oficial.



2º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº. 07.340.993/0001-90, estabelecida à Rua Itupava, nº. 1.299, Loja 04, Alto da XV, Curitiba-PR, CEP 80.045-305, neste ato representada por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170131150, **CONTRATO Nº. 14/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial contratado contido na **CLÁUSULA QUINTA**, § 1º e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELFBOOKING), DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NELES COMPREENDIDOS OS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § 1º, irá modificar o valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA QUINTA**, § 1º, que passa de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGÁ

mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Hugo Henrique Aurélio de Lima
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.

TESTEMUNHAS: 1ª.

2ª.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.33830/2019. Objeto: Registro de Preços de Tonner e Kit Fotocondutor, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 08/11/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpbba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 25/10/2019. Gerson Yamashita – Pregoeira(o) Oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Presencial nº 07/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.14801/2019, OBJETO: Prestação de Serviços de Reprografia. Licitante vencedora: Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ: 14.729.826/0001-09. Valor global: R\$ 539.040,00. Salvador/Ba, 25/10/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA. Processo: 003.0.34066/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Objeto do aditivo: Promover o acréscimo de serviços sobre o montante originariamente previsto no percentual de 25%, modificando o valor do contrato de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) para R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais); prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2020 até 28/02/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO*

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.26898/2019. Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07/11/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpbba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 24/10/2019. Gerson Yamashita – Pregoeira(o) Oficial.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.26898/2019. Objeto: Registro de Preços de Monitor, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 07/11/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpbba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 24/10/2019. Gerson Yamashita – Pregoeira(o) Oficial.



3º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO** CNPJ nº. 07.340.993/0001-90, estabelecida à Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80.050-420, neste ato representada por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170131150, **CONTRATO Nº. 14/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELFBOOKING), DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NELES COMPREENDIDOS OS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio 01 de março de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE: FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES Assinado de forma digital por FREDERICO WELINGTON SILVEIRA [REDACTED]

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA Digitally signed by HUGO HENRIQUE AURELIO [REDACTED]
[REDACTED] 0329S783918
Hugo Henrique Aurélio de Lima
Webtrip Agência de Viagens e Turismo

TESTEMUNHAS: 1^a. LUCAS AF REIS Digitally signed by LUCAS AF REIS

2^a. _____

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA Nº 001/2018-SGA. Processo: 003.0.14583/2020. Parecer Jurídico: 006/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rafael Marques Arquiteto Eireli-ME, CNPJ nº 24.868.379/0001-14. Objeto contratual: Prestação de serviços de prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, especificamente instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, climatização, SPDA, prevenção e combate a incêndio e pânico, hidrossanitário e drenagem pluvial de terreno. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/01/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA. Processo: 003.0.69/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2021 até 28/02/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 02/2021

11ºPJ-JUAZEIRO/BA-MPBA

MPF-PRPE-Polo Petrolina/Juaçá

ref. PA/IDEA n.º 598.9.19295/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO PETROLINA/PE-JUAZEIRO/BA, através das Promotoras de Justiça e Procuradora da República signatárias, com base nas atribuições descritas nos artigos 127 e 129, II, III, VI e IX, da Constituição Federal; artigo 75, IV, da Lei Complementar 11/96; no dever do Estado de promover a tutela do direito à saúde, inclusive de maneira preventiva, a teor do quanto determinado pelos arts. 6º e 196 a 199 da Constituição Federal; nos exatos termos da Resolução CNMP nº 164/2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como disposto no art. 127 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Ministério Público deve zelar, segundo atribuição que lhe é conferida pelo art. 129, II da Constituição Federal, pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos ali assegurados, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental, constitucionalmente assegurado, sendo dever do Estado a promoção de sua tutela, inclusive preventivamente;

CONSIDERANDO a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII declarada pela Organização Mundial de Saúde na data de 30 de janeiro de 2020, em razão da transmissibilidade do novo coronavírus, bem como a declaração de pandemia da COVID-19, doença causada pelo agente etiológico, também emitida pela OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a permanência da pandemia de COVID-19, e a necessidade de manutenção dos esforços visando seu enfrentamento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.259/75 prevê, em seu art. 4º, que a coordenação da execução do Programa Nacional de Imunizações, em âmbito nacional e regional, deve ser realizada pelo Ministério da Saúde, cabendo às Secretarias de Saúde das Unidades Federadas as ações relacionadas com a sua execução;

CONSIDERANDO a elaboração, pelo Ministério da Saúde, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, e a confecção, pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, do Plano de Vacinação Contra COVID-19 no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que ambos os planos preveem que a imunização deve se realizar de modo escalonado, em fases, indicando para cada fase os grupos prioritários a serem vacinados;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 14/2018 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº. 07.340.993/0001-90, estabelecida à Rua Itupava, nº. 1.299, Loja 04, Alto da XV, Curitiba-PR, CEP 80.045-305, neste ato representada por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2017**, processo administrativo sob o nº. 0200170131150, **CONTRATO Nº. 14/2018 - SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELFBOOKING), DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, NELES COMPREENDIDOS OS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Hugo Henrique Aurélio de Lima

Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA** em 03/02/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 04/02/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275472** e o código CRC **6CFF2301**.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA. Processo: 19.09.00857.0000765/2022-35. Parecer Jurídico: 050/2022 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0024566/2021-29. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE BAIANA DE DIREITO. Processo: 19.09.45342.0002205/2022-84. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Baiana de Direito, CNPJ nº 08.346.085/0001-76. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Baiana de Direito no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA. Processo: 19.09.00857.0021062/2021-09. Parecer Jurídico: 025/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0018090/2021-16. OBJETO: Aquisição de Servidores do tipo Rack, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato IDEA 707.9.78589/2019, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pocoes@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: “RECURSO AO ARQUIVAMENTO - 707.9.78589/2019”.

Poções, 07 de fevereiro de 2022.

RUANO FERNANDO DA SILVA
Promotor de Justiça

Edital de Prorrogação - Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a prorrogação de prazo, por mais UM ANO, a contar desta data, do Procedimento Administrativo IDEA nº 676.9.99440/2019, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências para a adequada instrução dos presentes autos.

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de abril de 2021.

Luciano Valadares Garcia
Promotor de Justiça